Of. nº 514/18-SG. Esteio, 23 de Maio de 2018.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Euclides Castro, aprovado em Sessão Ordinária de 22 de Maio, solicita que Vossa Excelência determine a secretaria competente, para a construção de um abrigo no ponto de transporte coletivo na Avenida Luiz Pasteur em frente ao n° 8349, Três Marias, Esteio. Foto em Anexo.

Segundo o Vereador, a parada de ônibus na via supramencionada, próximo a Igreja Santo Antônio Maria Claret, necessita de abrigo no ponto de parada de ônibus coletivo. A falta de abrigo faz com que as pessoas fiquem ao relento sob o sol e a chuva em total desconforto, aguardando o ônibus. Assim, pedem providências ao Poder Executivo Municipal que viabilize tal solicitação com objetivo de melhorar a qualidade de vida daquela comunidade.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Sandro Severo,

Presidente.